



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

### **Farmácia Privativa de Unidade Hospitalar**

- A. Cópia do ato constitutivo do hospital (estatuto, contrato social, etc);
- B. Prova da relação contratual entre o(s) farmacêutico(s) e a empresa;
- C. Cópia do CNPJ;
- D. Declaração assinada pelo representante legal do hospital, informando que possui no local uma farmácia privativa;
- E. Termo de compromisso ( gerado durante o processo de cadastro);
- F. Cópia do certificado de registro do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina;
- G. Cópia do CNES, com a indicação no nº de leitos;
- H. Toda a documentação deve ser enviada diretamente no portal do CRF/MG: <https://www.crfmg.org.br/crftech/> - **Registro de Pessoa Jurídica.**
- I. Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail as informações necessárias. O andamento da solicitação pode ser consultado diretamente na plataforma de solicitação.

#### Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3218 1000 | [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)

